



IPREVE Conquista o 3º Lugar no 13º PRÊMIO ANEPREM DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

O 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, Associação Nacional de Previdência dos Estados e Municípios, aconteceu no Centro de Convenções FUNDAPARQUE, em Bento Gonçalves-RS, nos dias 21, 22 e 23 de novembro. 821 congressistas participaram do evento. O Congresso reuniu gestores, servidores públicos estaduais e municipais de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS's), palestrantes de diversos



Estados do Brasil, contadores, técnicos da Secretaria de Previdência - MTP, auditores, juristas, prefeitos, secretários, vereadores, deputados, jornalistas e patrocinadores. No 1º dia do 21º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM foram premiados RPPS'S e entes federados estaduais e municipais com o Oscar da Previdência.

57 institutos de Previdência concorreram ao Prêmio este ano nas categorias Estados, Capitais, Institutos de Previdência de Grande, Médio e Pequeno Porte.

Nesta Edição:

Regime de Previdência Complementar (RPC)

Você sabe o
que é?

Pág. 03

Cartilha Previdenciária

Pág. 04

Notícias

Fique por
dentro.

Pág. 05

IPREVE em números

Pág. 06

Conselhos:

Saiba o que a
Lei exige.

Pág. 08

Congressos e Eventos:

Capacitação
para os nossos
colaboradores
e Conselheiros

Pág. 09

Contato

Fale conosco,
estamos
aguardando
você!

Pág. 10



Concurso Público 2022

Dentro da intenção de
formar um quadro próprio
de servidores efetivos e

profissionalizar fortemente a administração do IPREVE com continuidade e profissionalismo, foi definido uma Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pela Portaria N.º 20 de 04 de outubro de 2022, que tornou público o edital de abertura para realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas permanentes (01 vaga para contador e 01 vaga para cadastro reserva para a função de agente administrativo) para o quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público foi de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal. A prova teve sua realização no dia 11 de dezembro de 2022 e o resultado final divulgado no site do IBAM no dia 17 de janeiro de 2023.

Os recursos do IPREVE são aplicados respeitando os princípios de segurança, legalidade, liquidez e eficiência. A diretoria do RPPS, assessorada pela SMI Consultoria de investimentos, vem buscando estratégias para que as necessidades atuariais do Instituto sejam alcançadas de acordo com os prazos estabelecidos.

O ano de 2022, apesar das incertezas políticas por conta da transição de governo, foi positivo para os recursos financeiros do IPREVE. As atenções do mercado brasileiro permaneceram pautadas nas questões políticas, como a aprovação da PEC de transição, nomeação dos Ministros do novo Governo e Diretores das Estatais, suspensão das emendas do relator e da alteração das Leis das Estatais.

No que se refere aos indicadores econômicos, o Copom optou por manter a taxa Selic em 13,75%. Frente aos acontecimentos do mês de dezembro e ao desempenho dos indicadores no período, os mercados brasileiros tiveram resultados negativos na renda variável, dado ao acúmulo de informações que transmitiam risco fiscal para os próximos meses, enquanto o mercado de renda fixa teve desempenho majoritariamente positivo após a redução de tais incertezas.

No setor jurídico, notou-se maior número de diligências do TCE/SC a respeito de esclarecimentos sobre mudanças de cargos durante a vida funcional dos aposentados, que se aposentam em cargos diversos para os quais prestaram concurso público, caracterizando irregularidade constitucional, ensejando a denegação do registro e anulação do ato. No que tange às demandas judicial e administrativa, mantiveram constância em relação ao ano de 2021.

Edivaldo Navarro Cachoeira



Equipe:

Diretor-Presidente:
Edivaldo
Navarro Cachoeira

Diretora Administrativa e
Financeira:
Juliane da Silva
Magalhães

Advogado: Lucas
Scagliusi Miguel

Agentes Administrativos:
Marciel Berlim
Elizangela de Andrade de
Souza

Auxiliar Administrativo:
Pâmela Caroline Regis

Contadora Temporária:
Carla Moser

Redação:
Elizangela de Andrade de Souza

Edição & Arte:
Pâmela Caroline Regis

Revisão:
Juliane da Silva Magalhães
Edivaldo Navarro Cachoeira
Pâmela Caroline Regis

Informativo Digital
Dezembro/2022



Regime de Previdência Complementar - RPC

Desde a publicação da Emenda Constitucional nº 103/19 (conhecida como "Reforma da Previdência"), que alterou o sistema de previdência social, a instituição do Regime de Previdência Complementar - RPC para os servidores públicos passou a ser obrigatória.

O RPC, previsto no §14 art. 40 da Constituição, consiste num regime previdenciário adicional além daquele que o servidor está vinculado obrigatoriamente. Trata-se de uma "poupança" individual formada apenas pelas contribuições de cada servidor, diferente das contribuições vertidas ao RPPS, que são recolhidas para custear benefícios para qualquer servidor do ente.

O RPC foi concebido para limitar o valor dos benefícios pagos pelos RPPS ao teto definido pelo RGPS, se comprometendo a complementar a renda do servidor de acordo com as suas contribuições vertidas ao plano de benefício.

A forma de contribuição do RPC ocorre em duas situações. Primeiro, caso o servidor receba acima do teto do RGPS, o excedente servirá de base de contribuição que será arcado pelo servidor e pelo patrocinador (semelhante ao "patronal").

Segundo, caso os servidores recebam menos que o teto há possibilidade de contribuir ao RPC de forma facultativa, no percentual a ser estabelecido no plano de benefício, mas não terá a contraparte do patrocinador.

Ou seja, para os servidores que ingressarem no serviço público a partir da vigência do RPC, os valores dos benefícios previdenciários pagos pelo IPREVE ficarão limitados ao teto definido pelo RGPS. Se for o caso, o restante dos proventos serão custeados pela poupança individual do próprio servidor, como visto acima.

Ainda que esses servidores optem por não aderir ao RPC, os seus benefícios que vierem a ser concedidos pelo RPPS estarão limitados ao teto do RGPS.

No caso do município de Barra Velha, o RPC foi instituído pela Lei Complementar nº 277, de 10 de setembro de 2021.

Importante mencionar que os servidores que ingressaram no serviço público de Barra Velha antes do início da vigência do RPC não são obrigados a realizar a migração.


Lucas Scagliusi Miguel

Advogado

Benefícios do Semestre

- ✓ 8 aposentadorias por idade e tempo de contribuição;
- ✓ 1 aposentadoria por invalidez;
- ✓ 2 pensões.

Prezado Segurado,

O Regime Próprio de Previdência do Município de Barra Velha, IPREVE tem como missão garantir e reconhecer ao servidor efetivo municipal e seus familiares, concessão de direito em conformidade com a Lei Municipal nº 278/2021. Trata-se da gestão do futuro financeiro de quem durante anos trabalhou e contribuiu para o sistema da previdência municipal: VOCÊ! Assim, considerando essa grandiosa missão, cumpre ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE - promover a inclusão do servidor neste contexto, através de uma importante ferramenta: A INFORMAÇÃO. Com este viés, a Cartilha do Servidor foi elaborada em uma linguagem acessível, com base na legislação atual, contendo conceitos básicos, mas essenciais sobre a Previdência do Servidor Público, entre outras informações de interesse dos segurados.

Esta cartilha tem por objetivo contribuir com a informação e educação dos servidores e da sociedade, sobre aspectos relativos à seguridade social, previdência e seus regimes de gestão. Para melhor entendimento serão descritos os conceitos de alguns termos usuais sobre o assunto:

Seguridade Social: Compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos a saúde, previdência e assistência social.

Previdência: Pode ser definida como ações para prevenir hoje necessidades futuras. Assim implica em fazer uma reserva no presente, visando preservar a subsistência futura, especialmente em caso de perda da capacidade de trabalho devido a acidente ou doença, morte e velhice, entre outras.

Contribuição previdenciária: Pode ser conceituada como um pagamento de natureza tributária destinado ao custeio de benefícios previdenciários.

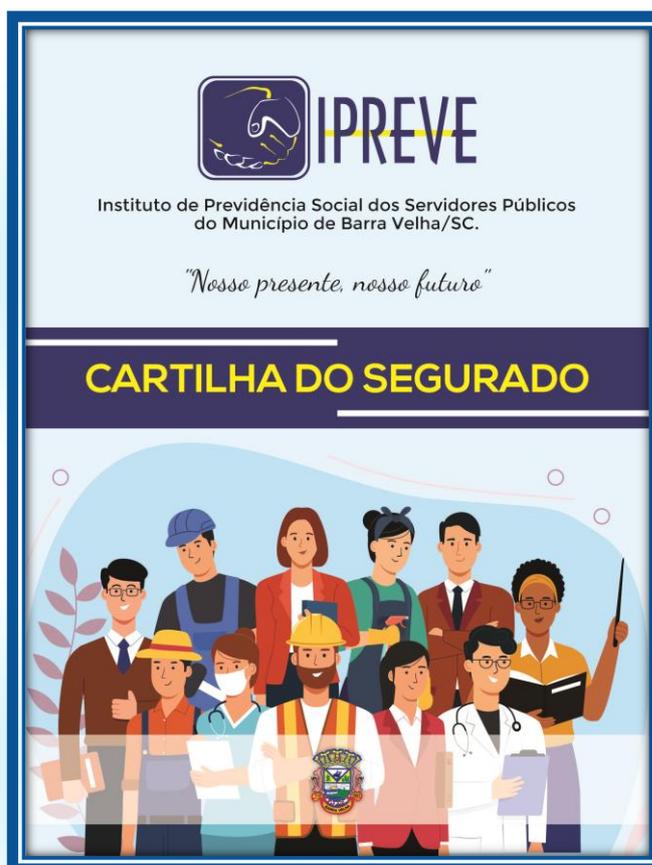
Educação previdenciária: Conjunto de ações que visam promover uma cultura, conhecimento e difusão das regras que envolvem a formação de poupança e os benefícios previdenciários. Regime de previdência: Conceituado como a forma de organização das ações previdenciárias.

No Brasil temos três tipos de regime:

O Regime Geral de Previdência Social – RGPS; o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e Regime de Previdência Complementar - RPC. Benefício previdenciário: Pode ser definido como prestação paga mensalmente, em dinheiro, ao segurado (aposentado ou dependente) de um regime de previdência, que tenha cumprido os requisitos/critérios exigidos para sua concessão.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: É o sistema de previdência específico de cada ente federativo, que assegura, no mínimo, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos seus segurados, ou seja, dos servidores titulares de cargo efetivo e de seus beneficiários.

Desta forma, com o propósito de promover a transparência e a disseminação de conhecimento serão abordados alguns assuntos relacionado ao tema Previdência Social, com ênfase no Regime Próprio de Previdência Social que abrange os servidores efetivos do RPPS do município de Barra Velha e seus dependentes.



A nova Cartilha do Segurado está disponível para retirada na sede do IPREVE.

Resultado do Processo Seletivo para o Cargo de Contador Temporário

No mês de junho de 2022 foi realizado processo seletivo em busca de um servidor atuante na área de Contabilidade, tendo sido contratada a profissional Contadora Carla Moser, formada em Ciências Contábeis na FURB, em Direito na UNIASSELVI, pós-graduada em Auditoria, Controladoria e Contabilidade Pública, vinda de um longo período como servidora na área da Contabilidade Pública na cidade de Timbó/SC, traz uma larga experiência e confiabilidade, nos dando segurança nos trabalhos contábeis e no atendimento das diversas obrigações pertinentes à área.



Almoço para nossos aposentados e pensionistas



No dia 31 de agosto de 2022, realizamos em parceria com a Cooperativa de Crédito SICREDI uma reunião para os aposentados e pensionistas do IPREVE.

O evento aconteceu nas dependências do Restaurante Stein Haus, onde foi apresentado nosso informativo semestral, temas relacionados à educação financeira, nossa nova colaboradora e os serviços, franquias e incentivos oferecidos pela Cooperativa.

Contamos ainda com a presença do Prefeito Municipal 'Douglas Elias da Costa' e sorteio de brindes.

Para fechar esse encontro, foi servido um delicioso almoço.

Agradecemos a presença de todos e ao SICREDI pela oportunidade.

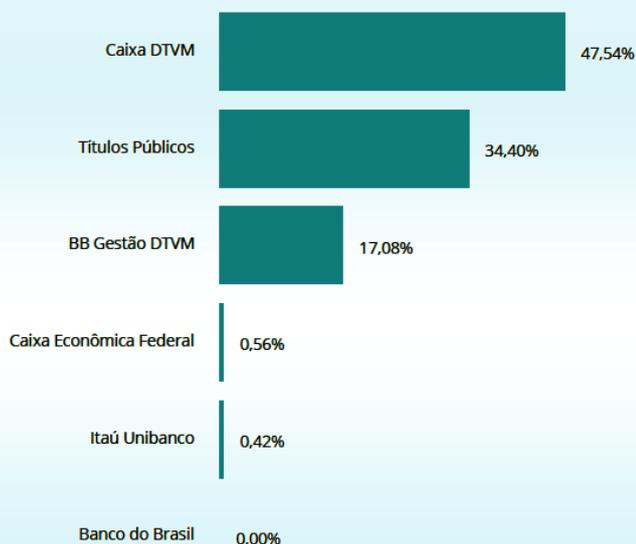


Distribuição da Carteira

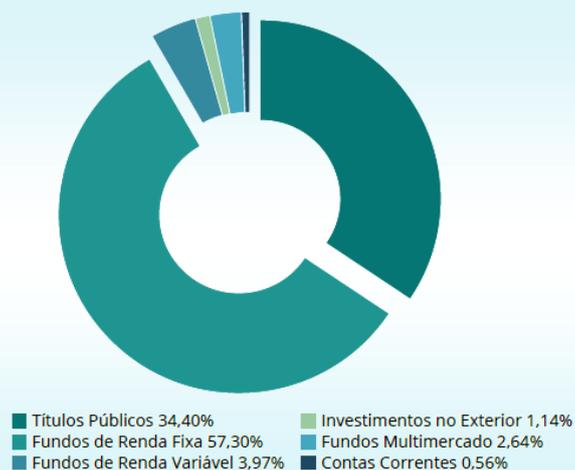
Ativos	%	Dezembro (R\$)	Novembro (R\$)
TÍTULOS PÚBLICOS NA CURVA	34,4	20.180.761,34	20.009.409,85
NTN-B 15/05/2035 (compra em 26/10/2022 TX 5.7900)	16,9	9.923.831,76	9.839.452,11
NTN-B 15/05/2030 (compra em 26/10/2022 TX 5.7600)	17,5	10.256.929,58	10.169.957,74
FUNDOS DE RENDA FIXA	57,3	33.616.032,20	32.172.281,33
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	10,6	▲ 6.201.772,04	6.110.909,74
BB Previdenciário Títulos Públicos IDkA 2	1,5	894.157,39	883.392,22
BB Previdenciário Títulos Públicos IMA-B	2,6	1.518.356,48	1.521.675,25
BB Previdenciário Títulos Públicos IRF-M	0,1	64.658,36	63.744,70
BB Previdenciário Títulos Públicos XI	1,5	900.601,37	890.625,57
Caixa Brasil Matriz Renda Fixa	2,3	▼ 1.328.100,14	1.313.263,60
Caixa Brasil Referenciado	13,7	8.026.547,58	8.034.558,07
Caixa Brasil Títulos Públicos	5,3	▲ 3.125.450,82	1.835.130,03
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	3,6	2.131.796,99	2.136.858,19
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5+	2,9	1.683.384,78	1.704.397,88
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	2,0	1.154.752,44	1.138.316,39
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	6,1	3.558.780,67	3.503.740,26
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	5,2	3.027.673,14	3.035.669,43
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	4,0	2.326.711,77	2.399.023,47
BB FIC FIA Valor	0,7	439.077,35	450.223,49
Caixa FIA Brasil Ibovespa	0,7	396.929,90	406.199,97
Caixa FIC Fia Ações Livre	0,6	368.189,79	377.549,78
Caixa FIC Fia Multigestor	1,9	1.122.514,73	1.165.050,23
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	1,1	668.045,65	698.787,95
Caixa FIA Institucional BDR Nível 1	0,7	419.793,45	440.929,48
Itaú FIC FIA BDR Nível 1	0,4	248.252,20	257.858,47
FUNDOS MULTIMERCADO	2,6	1.547.898,40	1.547.248,71
Caixa Bolsa Americana Multimercado	0,5	272.443,09	286.472,66
Caixa Juros e Moedas Multimercado	2,2	1.275.455,31	1.260.776,05
CONTAS CORRENTES	0,6	329.829,06	432.835,33
Banco do Brasil	0,0	878,38	-
Caixa Econômica Federal	0,6	328.950,68	149.022,56
Daycoval	0,0	-	-
Itaú Unibanco	0,0	-	-
XP Investimentos	0,0	-	283.812,77
TOTAL DA CARTEIRA	100	58.669.278,42	57.259.586,64
▲ Entrada de Recursos	▲ Nova Aplicação	▼ Saída de Recursos	▼ Resgate Total

Distribuição da Carteira

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA



DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA POR SEGMENTO



Receitas e Despesas

Ano 2022	Acumulado R\$ (Janeiro a Dezembro)
Contribuição Patronal	7.514.663,43
Contribuição Segurados	4.955.404,98
Aporte Municipal	2.476.595,85
Rendimentos das Aplicações Financeiras	4.071.993,12
Acordo CadPrev	1.132.070,04
Comprev	218.158,66
Outras receitas	42.665,71
Total de Receitas	20.411.551,79
Folha Aposentados	7.790.466,34
Folha Pensionistas	862.415,88
Administração¹	427.891,83
Compensação Previdenciária	32.000,95
Manutenção IPREVE²	644.998,74
Total de despesas	9.757.773,74

¹ Administração: servidores públicos do IPREVE.
² Manutenção: contratos e despesas mensais.

Recursos Financeiros (Dezembro/2022)

A) Contas Correntes	R\$
Banco do Brasil	878,38
Caixa Econômica Federal	328.950,68
Total A	329.829,09
B) Aplicações Financeiras	R\$
Caixa Econômica Federal	27.891.812,83
Banco do Brasil	10.018.622,99
NTN-B 15/08/2030	10.256.929,58
NTN-B 15/05/2035	9.923.831,76
Banco Itaú	248.252,20
Total B	58.339.449-36
Total A+B	58.669.278,42

Quais são os requisitos mínimos exigidos aos dirigentes da unidade gestora, aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, aos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS?

Os requisitos mínimos previstos na Lei nº 9.717/1998 disciplinam aspectos relacionados aos antecedentes, à habilitação técnica, à experiência profissional e à formação superior dos dirigentes da unidade gestora, dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal, dos membros do comitê de investimentos e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo os dois últimos requisitos exigidos apenas dos dirigentes da unidade gestora e do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos RPPS.

Esses requisitos são estabelecidos na lei como condição para o exercício desses cargos e funções, tendo como objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e a melhoria no desempenho de suas atribuições. Os critérios relativos aos antecedentes e à certificação e habilitação técnica alcançam também os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e dos comitês de investimentos desses regimes. Por constituírem regras que criam exigências aos seus destinatários, envolvendo ações a serem realizadas pela Secretaria de Previdência - SPREV do MTP, entes federativos, unidades gestoras de RPPS e instituições certificadoras, a fixação de parâmetros e procedimentos a fim de viabilizar a operacionalização do art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998, buscando promover a mais ampla discussão sobre o tema, além do interesse público que se confira plena transparência à discussão e elaboração dessa espécie de norma, a SPREV editou a Portaria nº 35, de 29 de outubro de 2019, abrindo processo de consulta pública para apresentação de sugestões à regulação da matéria, apresentada, naquela ocasião, a primeira versão de minuta de portaria da regulação do art. 8º-B da referida lei. Encerrado o processo de consulta pública e analisadas as sugestões apresentadas, foi produzida nova versão de minuta de portaria, que deu origem à Portaria SEPRT nº 9.907, de 14 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), edição nº 79, de 27 de abril de 2020, que estabeleceu parâmetros para o atendimento, , pelos dirigentes, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros dos conselhos

deliberativo e fiscal e comitês de investimento dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei 9.717/ 1998, composta de:

I - Das Disposições Preliminares;

II – Dos requisitos relativos aos Antecedentes;

III – Dos requisitos relativos à Certificação;

IV – Dos requisitos relativos à Experiência e Formação Superior;

V – Das Disposições Finais e Transitórias.

Os requisitos estão previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, com as alterações da Lei nº 13.846, de 2019 e art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022:

a) não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

b) possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora reconhecida pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC;

c) possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

d) ter formação acadêmica em nível superior. Para os membros do conselho deliberativo, conselho fiscal e comitê de investimentos são exigidos os requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”. Por sua vez, para os dirigentes da unidade gestora do RPPS e o responsável pela gestão das aplicações dos recursos são exigidos os requisitos das alíneas “a” a “d”.



A certificação profissional tem por objetivo principal a profissionalização da gestão dos RPPS.

Através dela busca-se a melhoria do processo de escolha dos dirigentes e demais membros dos órgãos colegiados, mediante requisitos de qualificação técnica desses profissionais, melhoria do desempenho das atribuições dos dirigentes e demais membros dos conselhos e comitê de investimentos e o fortalecimento da gestão dos RPPS.

Para isso, Conselheiros e Gestores foram em busca de conhecimento em um curso realizado pela ASSIMPASC nos dias 09 e 10 de agosto na sede do ISSEM em Jaraguá do Sul.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, representado pelo Diretor-Presidente: Edivaldo Navarro Cachoeira, a Diretora-Financeira: Juliane da Silva Magalhães e o Advogado: Lucas Scagliusi Miguel, participou de um dos eventos mais consagrados do segmento de RPPS, o Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM realizado entre os dias 16 e 18 de agosto de 2022 na cidade de São Paulo/SP. O evento contou com várias palestras, sendo uma oportunidade única de capacitação, atualização e troca de experiências nas esferas financeira e jurídica.



As Conselheiras: Eliane Maria Mello, Maria Helena Oliveira, Edneia Tomaz e Jacinda Maria Dethiuki Padilha representando a Diretoria do IPREVE na cerimônia de entrega do 13º Prêmio ANEPREM De Boas Práticas De Gestão Previdenciária.

Oportunidade que aproveitaram para ampliarem seus conhecimentos sobre RPPS e posteriormente repassar aos colegas Conselheiros.

IPREVE no what's app:

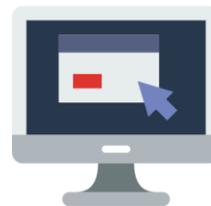
(47) 3456-3111

Ou escaneie o código ao lado.



Siga-nos e fique por dentro de tudo:
[ipreve.barra.velha](https://www.instagram.com/ipreve.barra.velha)

Site: ipreve.meurpps.com.br ou
e-mail:
ipreve@barravelha.sc.gov.br



Nosso Instituto fica localizado na:

Av. Governador Celso Ramos, 198. Centro – Barra Velha/SC.

De segunda à sexta-feira
Das 13h às 19h.